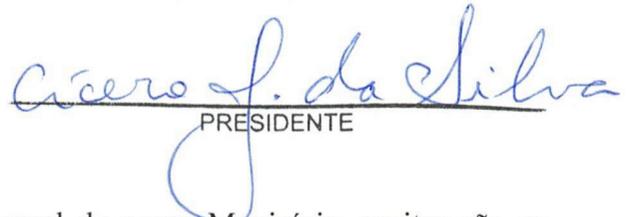




**INDICAÇÃO**  
Nº 345/2023

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões / /

  
PRESIDENTE

**Considerando** que, na zona rural de nosso Município, muitos são os locais para serem atingidos, e, em alguns casos, o percurso é tão somente pelas estradas de servidões, que tal como as estradas rurais necessitam de manutenção, principalmente quando das épocas das chuvas;

**Considerando** que os proprietários dessas áreas rurais onde se encontram essas Servidões quando buscam melhoramentos para seus leitos carroçáveis junto ao Município, são informados de que por ser estrada particular o Município não pode praticar qualquer atividade de manutenção;

**Considerando** que muitas estradas de servidões não são só utilizadas unicamente pelos proprietários, mas sim, também por outros Municípios, pois a servidão serve diversas residências em áreas particulares diferentes que obrigatoriamente têm que passar pela localidade;

**Considerando** assim, que embora as estradas de Servidão se encontram situadas em áreas de terras particulares, são utilizadas por todos os Municípios, sendo, portanto, considerada como de UTILIDADE PÚBLICA, não havendo óbice que o Município pratique as melhorias necessárias em seus leitos quando necessárias.

Diante do Exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de REGULARIZAR por Decreto ou outro ato administrativo, permitindo que os reparos nos leitos carroçáveis das Estradas destacadas como SERVIDÕES, possam ser mantidas pelo Município, propiciando assim, melhores condições de tráfego para os usuários dessas servidões.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.

  
**Luciana Batista - "Luciana do Lésio"**  
Vereadora